



Protocolo: 02299/2020-9

Portaria de Pessoal Nº 423, de 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e no artigo I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 365/2019-5, publicada do Diário do TCEES de 16 de dezembro de 2019.

MATR.	NOME	PERÍODO	TRANSFERÊNCIA
202.936	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	2º PERÍODO	MARÇO P/SETEMBRO
202.580	SEBASTIÃO CARLOS R.DE MACEDO	1º PERÍODO	MARÇO P/AGOSTO

MATR.	NOME	PERÍODO	SUSPENSÃO
203.412	LUIS HENRIQUE A. DA SILVA	1º PERÍODO	MARÇO
203.412	LUIS HENRIQUE A. DA SILVA	2º PERÍODO	ABRIL

MATR.	NOME	PERÍODO	INTERRUPÇÃO
203.398	SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO	1º PERÍODO	A PARTIR DE 05/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo